

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025

A FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA torna pública a revogação do Pregão Eletrônico nº 90001/2025 (Processo nº E-2025/2157347), cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços terceirizados, com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por razões de conveniência e oportunidade administrativa, tendo em vista que o acolhimento da impugnação ao edital revelou a necessidade de readequação estrutural do instrumento convocatório, a fim de assegurar a competitividade e a eficiência da contratação.

Fica assegurado aos interessados o direito de interposição de recurso administrativo, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da ciência do ato, nos termos do art. 165, inciso I, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021.

O Termo de Revogação, firmado pela autoridade competente, encontra-se disponibilizado no sítio eletrônico oficial da FAPESPA, no seguinte endereço: <https://www.fapespa.pa.gov.br/licitacoes/>.

Belém/PA, 17 de abril de 2026.

MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO

Diretor-Presidente da FAPESPA

Protocolo: 1316110

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA – PRESI No. 038, DE 16 DE ABRIL DE 2026. O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art. 1º Designar NATÁLIA CAVALCANTE ASSUNÇÃO, Assessora IV, matrícula 57173533, como Gestora Titular e MICHELLE INGLESIAIS MAIA MELO BEZERRA, Gerente de Divisão, matrícula 8082908, como Gestora Suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do objeto do instrumento abaixo discriminado: TERMO DE COLABORAÇÃO No. 001/2026 – PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ e Instituto Sustentabilidade da Amazônia com Ciência e Inovação - iSACI – o presente termo de Colaboração decorrente de Inexigibilidade de Chamamento público no 02/2026, por meio do Projeto Ações Complementares de Apoio ao Projeto "Mais Ciência Pará – Educação Científica, Cultura Maker e Inclusão Digital" – Processo nº 2026/2171893. Art. 2º Caberá às colaboradoras designadas neste ato, seguir o Manual de Fiscalização dos Contratos Administrativos desta PRODEPA, de acordo com a Portaria no 25 de 08 de março de 2021. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário. Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 16 de abril de 2026. Fernando Mário Marroquim Junior - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA – PRESI No. 039, DE 16 DE ABRIL DE 2026. O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art. 1º Designar NATÁLIA CAVALCANTE ASSUNÇÃO, Assessora IV, matrícula 57173533, MICHELLE INGLESIAIS MAIA MELO BEZERRA, Gerente de Divisão, matrícula 8082908 e HARRY BENARROCH MAUAD, matrícula 5945961, Assessor II, como membros da Comissão de Monitoramento e da Avaliação do Termo de Colaboração No. 001/2026 – PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará e Instituto Sustentabilidade da Amazônia com Ciência e Inovação - iSACI – o presente termo de Colaboração decorrente de Inexigibilidade de Chamamento público no 02/2026, por meio do Projeto Ações Complementares de Apoio ao Projeto "Mais Ciência Pará – Educação Científica, Cultura Maker e Inclusão Digital" – Processo nº 2026/2171893. Art. 2º Caberá aos colaboradores designados neste ato, seguir o Manual de Fiscalização dos Contratos Administrativos desta PRODEPA, de acordo com a Portaria no 25 de 08 de março de 2021. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário. Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 16 de abril de 2026. Fernando Mário Marroquim Junior - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1315914

DIÁRIA

PORTARIA Nº 57, DE 16 DE ABRIL DE 2026 – Diária ao(à) colaborador(a) FABIO AUGUSTO NUNES BASTOS, ANALISTA DE SUPORTE, matrícula 73170, 15/04/2026 08:00 a 16/04/2026 17:00, à Belém-PA/IGARAPE MIRI/Belém-PA, para SOLICITAÇÃO EMERGENCIAL: Realizar Manutenção Corretiva Emergencial na ESTAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES, Fiscalizações e Atestos de Serviços. Pagamento de (1 ½) Diárias, perfazendo um valor total de R\$ 370.61. Ordenador: FERNANDO MÁRIO MARROQUIM JUNIOR – Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 58, DE 16 DE ABRIL DE 2026 – Diária ao(à) colaborador(a) FABIO AUGUSTO NUNES BASTOS, ANALISTA DE SUPORTE, matrícula 73170, 17/04/2026 08:00 a 18/04/2026 17:00, à Belém-PA/IGARAPE MIRI/Belém-PA, para SOLICITAÇÃO EMERGENCIAL: Realizar Manutenção Corretiva Emergencial na ESTAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES, Fiscalização e Atesto de Serviços realizados pelas Prestadoras. Pagamento de (1 ½) Diárias, perfazendo um valor total de R\$ 370.61. Ordenador: FERNANDO MÁRIO MARROQUIM JUNIOR – Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1315919

OUTRAS MATÉRIAS

RENOVAÇÃO DE ATA DE REGISTRO PREÇO

Processo Administrativo nº 2024/737383

Autorizo a renovação da ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 90002/2025 firmado com a empresa ISM TECNOLOGIA LTDA, por mais 12 (doze) meses.

Prazo de Vigência de 17/04/2026 a 16/04/2027

FERNANDO MARIO MARROQUIM JUNIOR

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Protocolo: 1316320

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA

PORTARIA Nº 114/2026 – SEEL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006 e com fundamento das suas atribuições nos Art. 2º, inciso VI, Art. e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, RESOLVE:

Designar a Servidora Katia Maria Andrade de Oliveira, Matrícula nº 51855913/2, para exercer a função de GESTORA DO TERMO DE FOMENTO Nº 19/2025 – SEEL, celebrado com o FEDERAÇÃO PARENSE DE SOCCER SOCIETY – FPSS, referente ao processo Nº 2026/2184530.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES, SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER.

Protocolo: 1316329

PORTARIA Nº 113/2026 – SEEL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006 e com fundamento das suas atribuições nos Art. 2º, inciso VI, Art. e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, RESOLVE:

Designar a Servidora Lucideia Helena Santos da Cunha, Matrícula nº 5985980/1, para exercer a função de GESTORA DO TERMO DE FOMENTO Nº 18/2026-SEEL, celebrado com a FEDERAÇÃO DE JIU JITSU DO ESTADO DO PARÁ-FJJP, referente ao processo Nº 2026/2289537.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES, SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER.

Protocolo: 1316316

PORTARIA Nº 115/2026 – SEEL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006 e com fundamento das suas atribuições nos Art. 2º, inciso VI, Art. e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, RESOLVE:

Designar a Servidora Maria Cristina Nunes Baia, Matrícula nº 57174286/2, para exercer a função de GESTORA DO TERMO DE FOMENTO Nº 20/2026-SEEL, celebrado com o INSTITUTO VANESSA SOUZA - IVS, referente ao processo Nº 2026/2396848.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES, SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER.

Protocolo: 1316380

PORTARIA Nº 116/2026 – SEEL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006 e com fundamento das suas atribuições nos Art. 2º, inciso VI, Art. e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, RESOLVE: